



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 69/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar/AL), no dia 20 de março de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica no Município de Pão de Açúcar/AL, no dia 20 de março de 2026, no período das 7h30 às 12h, conforme informado no Ofício nº 723/2026 – TRE-AL/GJ-11ª ZE;

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento dos sistemas de atendimento ao eleitor e demais plataformas institucionais durante o referido período;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0007020-06.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão do expediente presencial no Cartório Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral, sediado no Município de Pão de Açúcar/AL, no dia 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Maceió, 18 de março de 2026.